



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI 2.901/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$2.155.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02483 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$200.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$200.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02541 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$270.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$270.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02583 E 01068 EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$1.685.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$1.685.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de julho de 2021.

Ricardo Ortíña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI 2.901/2020

LEI 2.901/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$2.155.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02483 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$200.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 R\$200.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 02541 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$270.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 R\$270.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02583 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$1.685.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 R\$1.685.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de julho de 2021.

RICARDO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/07/2021. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>